

quinta-feira, 08 de novembro de 2012 – 15:51

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP n°. 088/2012

Impugnação – Processo Administrativo n°. 2012.005.027927-3-PA

Consideram as manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá descritos e, por conseguinte, **INDEFIRO** a impugnação formulada pela empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÈDICOS EM NUTRIÇÃO PARAENTERAL E ENTERAL LTDA., mantendo na íntegra o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2012.

GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO

Secretário Municipal de Saúde